## PORTARIA Nº 061/2018

Data: 12 de Março de 2018

Concede gozo de Licença Prêmio por Assiduidade à servidora efetiva Jailine Franciele Frasson e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor FÁBIO GAVASSO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

* Considerando solicitação do(a) servidor(a),

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder gozo de 30 (trinta) dias de Licença Prêmio por Assiduidade à servidora efetiva **JAILINE FRANCIELE FRASSON**, matrícula nº 206, lotada do cargo de Ouvidor Parlamentar desta Casa de Leis, referente período aquisitivo de 14/08/2008 a 13/08/2013, que será usufruída de 09/03/2018 a 07/04/2018.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 12 de Março de 2018.

**FÁBIO GAVASSO**

**Presidente**